



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 18/2020/ARN/REI/IFTO, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação Docente em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável		
Nome do candidato:		
CPF:	Data de Nascimento:	
E-mail:	Telefone: ()	
Como soube desta seleção: () Site () E-mail () Amigos () TV () Rádio () Mídias sociais: Instagram/Facebook/WhatsApp () Outros:		
Documento de Identificação () RG () CTPS () CNH () Outro _____	Número:	Data de expedição:
Logradouro (Rua, Av., ...): _____		
N.º	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:	Complemento:	
<p>Termo de Compromisso Pelo presente, na condição de candidato ao processo seletivo do curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Formação Docente em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ofertado pelo <i>Campus Araguaína</i> do IFTO, com início das aulas previsto para o segundo semestre do ano letivo 2020, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas do curso, caso seja aprovado no presente Processo Seletivo. Declaro ainda conhecer que as aulas serão ministradas, as Sexta-feiras (das 17h30 às 22h30) e aos Sábados (das 07h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30). As aulas poderão acontecer em outros dias da semana, e/ou horário de acordo com a necessidade do <i>Campus</i> (professor) e/ou para complementação de carga horária. Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos dependendo da disponibilidade dos professores e estudantes, com prévio aviso.</p> <p>Local, _____ Data ____/____/____</p> <p>_____</p>		

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 31/08/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069233** e o código CRC **623141EA**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.013076/2020-89

SEI nº 1069233